



RESOLUÇÃO COMAS Nº 019/2023

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada por meio de sistema eletrônico, no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Aplicação para construção da Brinquedopraça, com recurso do Estado – SETADES, conforme a Portaria Nº 083-S de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 05 de dezembro 2023.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM